

Entidade: **ARUS – FUNDAÇÃO ARACRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL**

Plano de Benefícios: **PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV**

CNPB Nº : **20.000.040-83**

Patrocinadora: **SINDUS MANUTENÇÃO E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Data Base: **31/12/2006**

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Exigível Atuarial, do Fundo Previdencial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2006).

2. BASE CADASTRAL

O **PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV**, instituído em 14/06/2000, foi avaliado atuarialmente sobre o universo de **335** Participantes. O cadastro fornecido pela Entidade na data base de 30/11/2006, apresentou-se consistente em suas informações. A síntese consta do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2006.

3. CUSTEIO DO PLANO

A contribuição mensal do Participante é determinada por um percentual, livremente escolhido, em número inteiro, entre 1% e 4%, incidente sobre o Salário de Participação para o Participante com salário igual ou inferior a 8 Unidades Previdenciárias e sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 Unidades Previdenciárias para o Participante com salário superior a 8 Unidades Previdenciárias.

A Patrocinadora efetua contribuição de periodicidade mensal e de valor determinado pelo percentual de 25% sobre a contribuição efetuada pelo Participante com salário igual ou inferior a 8 Unidades Previdenciárias e de 100% sobre a contribuição efetuada pelo Participante cujo Salário de Participação for superior a 8 Unidades Previdenciárias. A Patrocinadora também efetua contribuição mensal para as despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez ou Pensão por Morte, está estruturado na modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, no regime financeiro de **CAPITALIZAÇÃO**, pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA** e operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício, portanto não exigindo assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes, formado pelas contribuições dos Participantes e da Patrocinadora, existente em 31/12/2006.

5. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em **31/12/2006**, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	<i>Valores em R\$.</i>
EXIGÍVEL ATUARIAL	2.088.880,06
Provisões Matemáticas	2.088.880,06
Benefícios Concedidos	- 0 -
Benefícios a Conceder	2.088.880,06
FUNDO PREVIDENCIAL	162.709,80
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	162.709,80
TOTAL	2.251.589,86

No Fundo Previdencial a conta **SALDO DE CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA** foi formada pela reversão das contribuições da Patrocinadora não resgatadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

6. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2006, do **PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV**, de **R\$ 2.251.589,86**, dá cobertura integral aos compromissos assumidos pelo plano de benefícios, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

São Paulo, 24 de janeiro de 2007

LOCAL E DATA

Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MIBA 462

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME – CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA
NOME – CARGO